



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 122/2023.

EMENTA: Revoga a portaria Nº. 205/2022 e dá outras providencias.

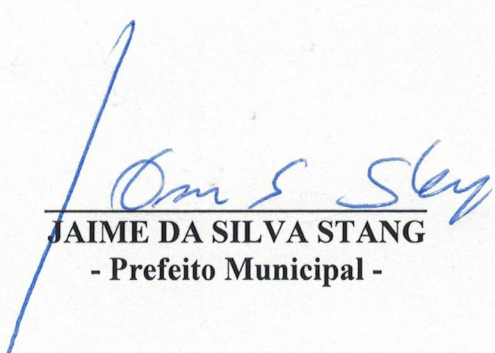
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em seu inteiro teor a Portaria Nº. 205 de 30 de novembro de 2022.

Art. 2º-A presente Portaria possui efeitos a partir de 21 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 21 de agosto de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 122/2023.

EMENTA: Revoga a portaria Nº. 205/2022 e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º-Revogar em seu inteiro teor a Portaria Nº. 205 de 30 de novembro de 2022.

Art. 2º-A presente Portaria possui efeitos a partir de 21 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 21 de agosto de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod418353